



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Prefeitura Municipal de Valença***

### **DECRETO Nº. 108, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), e dá outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2018, na data de 06, de julho;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário especial de expediente, em turno único, nas repartições públicas municipais, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, no dia 06 de julho de 2018, de 08:00h às 14:00h.

**§1º** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude das exigências técnicas ou por motivo de interesse público, tais como os serviços de saúde e serviços públicos.

**§2º** - O expediente nas repartições externas ligadas à Secretaria Municipal de Saúde, onde a atividade poderá ser suspensa a critério da Secretária, será de 07:00h às 13:00h

**§3º** - A critério da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser realizada as atividades regulares nas unidades de ensino que houver turmas no horário noturno.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**